



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 10

Reunião do júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional na área da educação

-----No dia 21/11/2025 pelas 16:00 horas, no edifício dos Paços do Município de Vila Velha de Ródão, reuniu o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado pelo despacho n.º 60/2025 do Senhor Presidente de Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, datado de 02/06/2025, sendo constituído da seguinte forma: -----

Presidente: Hermínia Maria Cruz Dias, Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, em substituição do Presidente do Júri; **1.º Vogal efetivo:** Diana Isabel de Sousa Moroso (Jurista), Técnica Superior na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; e **2.º Vogal efetivo:** Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Técnica Superior (Jurista) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Proceder à Apreciação dos Resultados Obtidos nos Métodos de Seleção – Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências; -----
2. Proceder à Realização do 3.º Método de Seleção – Avaliação Curricular; -----
3. Elaboração do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final; -----
4. Conferir aos candidatos o prazo de 10 (dez) dias úteis para se pronunciarem, em sede de Audiência dos Interessados; -----
5. Publicitação da Ata n.º 10. -----

PONTO PRIMEIRO: PROCEDER À APRECIAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS NOS MÉTODOS DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.

Não possuindo a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão meios próprios para efeitos de aplicação do Método de Seleção – Avaliação Psicológica, foi solicitada a colaboração da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público – DGAEP, enquanto entidade especializada



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

pública, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º e alínea c) do artigo 41.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a qual em sua resposta enviada informou não ser possível a sua realização. -----

Nestes termos, o **Método de Seleção – Avaliação Psicológica**, bem como o **Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências** – o qual foi aplicado à única candidata detentora de vínculo de emprego público, no presente procedimento concursal, nos termos das Atas antecedentes, foram realizados pela empresa “*Atitude Esperada, Lda.*”, cujo NIPC é 513894969.

As **Avaliações Psicológicas** e a **Entrevista de Avaliação de Competências** tiveram lugar no dia **12 de novembro de 2025**, nas instalações na Casa de Artes e Cultura do Tejo, sita na Rua de Santana 459, 6030-230 Vila Velha de Ródão, entre as **09h00m** e **11h00m**, respetivamente. -----

No que concerne à **Avaliação Psicológica**, verificou-se que compareceram à convocatória para a sua realização todos os candidatos Admitidos e devidamente convocados a tal Método de Seleção, e cuja identificação se encontra na tabela seguinte. -----

Com base nos resultados obtidos pelos candidatos, apresentados e justificados pela empresa “*Atitude Esperada, Lda.*”, foram os mesmos considerados e atribuídos com a seguinte Menção Classificativa, em conformidade com o n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro: -----

Nome do Candidato	Método de Seleção	Menção Classificativa
Ana Rita Rodrigues Roque Pina Nunes	Avaliação Psicológica	Apto
Ana Sofia Mendes Tavares de Almeida	Avaliação Psicológica	Apto
Carlos António Martins Lopes	Avaliação Psicológica	Apto
Dúnia Raquel Campaniço Xavier	Avaliação Psicológica	Apto
Filipa Manuela Roque Vilela	Avaliação Psicológica	Apto
Mariana Filipa Neves Marques	Avaliação Psicológica	Apto
Marília Raquel Carrilho São Pedro	Avaliação Psicológica	Apto



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Mónica Sofia Rodrigues Barata	Avaliação Psicológica	Apto
Patrícia Isabel Roque Santos	Avaliação Psicológica	Apto
Rita Dias Nascimento	Avaliação Psicológica	Apto
Sílvia Maria Lobo Santo	Avaliação Psicológica	Apto

No que concerne à **Entrevista de Avaliação de Competências**, foi convocada a candidata **Ana Patrícia Matias Ribeiro Viegas**, que se verificou ter comparecido à convocatória para a realização de tal Método de Seleção. -----

De acordo com o estabelecido na Ata n.º 1, a *Entrevista de Avaliação de Competências* «visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as quatro competências consideradas essenciais para o exercício da função, todas previstas e descritas na Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro», sendo as seguintes: (i) orientação para o serviço público; (ii) orientação para a colaboração; (iii) orientação para os resultados; (iv) iniciativa; e (v) orientação para a inclusão. -----

A classificação a atribuir a cada competência é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resulta da média aritmética dos 5 parâmetros de Avaliação, tendo sido atribuída à candidata a seguinte classificação: -----

Entrevista de Avaliação de Competências	
Nome do Candidato	Resultado
Ana Patrícia Matias Ribeiro Viegas	16,00 Valores

PONTO SEGUNDO: PROCEDER À REALIZAÇÃO DO 3.º MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR.

O júri passou à análise dos *Curricula Vitae* dos candidatos considerados APTOS na Avaliação Psicológica, para efeitos de realização da respetiva **Avaliação Curricular**, no âmbito do 3.º Método de Seleção Obrigatório, tendo valorado cada item da grelha de avaliação, de acordo com os parâmetros definidos no ponto 4.2.3 da Ata n.º 1, cuja Fórmula é a seguir indicada: -----



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

$$\text{AC} = \text{HA (30\%)} + \text{FP (30\%)} + \text{EP (40\%)}$$

Em que:

AC – Avaliação Curricular

HA – Habilidade Académica

FP – Formação Profissional

EP – Entrevista Profissional

Da aplicação do 3.º Método de Seleção – Avaliação Curricular, resultaram as seguintes classificações: -----

Nome do Candidato	HA (30%)	FP (30%)	EP (40%)	Resultado
Ana Rita Rodrigues Roque Pina Nunes	16,00 Valores	16,00 Valores	20,00 Valores	17,60 Valores
Ana Sofia Mendes Tavares de Almeida	14,00 Valores	20,00 Valores	14,00 Valores	15,80 Valores
Carlos António Martins Lopes	16,00 Valores	12,00 Valores	10,00 Valores	12,40 Valores
Dúnia Raquel Campaniço Xavier	12,00 Valores	12,00 Valores	12,00 Valores	12,00 Valores
Filipa Manuela Roque Vilela	12,00 Valores	12,00 Valores	10,00 Valores	11,20 Valores
Mariana Filipa Neves Marques	12,00 Valores	18,00 Valores	12,00 Valores	13,80 Valores
Marília Raquel Carrilho São Pedro	12,00 Valores	12,00 Valores	12,00 Valores	12,00 Valores
Mónica Sofia Rodrigues Barata	12,00 Valores	20,00 Valores	20,00 Valores	17,60 Valores
Patrícia Isabel Roque Santos	12,00 Valores	12,00 Valores	12,00 Valores	12,00 Valores
Rita Dias Nascimento	10,00 Valores	20,00 Valores	12,00 Valores	13,80 Valores
Sílvia Maria Lobo Santo	12,00 Valores	12,00 Valores	20,00 Valores	15,20 Valores



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

PONTO TERCEIRO: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a ordenação final dos candidatos, com a aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e obtida de acordo com a aplicação da fórmula indicada na Ata n.º 1: -----

- Para os candidatos com vínculo de emprego público, nos termos definidos no ponto 4.1. daquela Ata, a classificação final é obtida, de acordo com a fórmula seguinte: -----

$$CF = AC (60\%) + EAC (40\%)$$

Em que:

CF – Classificação Final

AC – Avaliação Curricular

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

- Para os candidatos sem relação jurídica de emprego público, nos termos definidos no ponto 4.2. daquela Ata, a classificação final é obtida, de acordo com a fórmula seguinte: -----

$$CF = PEC (60\%) + AC (40\%)$$

Em que:

CF – Classificação Final

PEC – Prova Escrita de Conhecimentos

AC – Avaliação Curricular

Da aplicação das Fórmulas resultou o seguinte **Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados**: -----



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Ordenação	Nome do Candidato	PEC /AC (60%)	AC/EAC (40%)	CF
1.º	Ana Rita Rodrigues Roque Pina Nunes	16,50 Valores	17,60 Valores	16,94 Valores
2.º	Mariana Filipa Neves Marques	18,75 Valores	13,80 Valores	16,77 Valores
3.º	Ana Sofia Mendes Tavares de Almeida	17,25 Valores	15,80 Valores	16,67 Valores
4.º	Ana Patrícia Matias Ribeiro Viegas	15,20 Valores	16,00 Valores	15,52 Valores
5.º	Rita Dias Nascimento	14,50 Valores	13,80 Valores	14,22 Valores
6.º	Mónica Sofia Rodrigues Barata	9,55 Valores	17,60 Valores	12,77 Valores
7.º	Carlos António Martins Lopes	13,00 Valores	12,40 Valores	12,76 Valores
8.º	Marília Raquel Carrilho São Pedro	12,75 Valores	12,00 Valores	12,45 Valores
9.º	Sílvia Maria Lobo Santo	10,25 Valores	15,20 Valores	12,23 Valores
10.º	Dúnia Raquel Campaniço Xavier	12,35 Valores	12,00 Valores	12,21 Valores
11.º	Patrícia Isabel Roque Santos	11,30 Valores	12,00 Valores	11,58 Valores
12.º	Filipa Manuela Roque Vilela	9,55 Valores	11,20 Valores	10,21 Valores

Em que:

PEC – Prova Escrita de Conhecimentos

AC – Avaliação Curricular

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

CF – Classificação Final

PONTO QUARTO: CONFERIR AOS CANDIDATOS O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS PARA SE PRONUNCIAREM, EM SEDE DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS.

Nos termos do ponto 16.7 do Aviso, bem como dos pontos 5 e 6 da Ata n.º 1, considera-se excluído do presente procedimento concursal o candidato que não compareça à realização de um Método de Seleção ou que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos Métodos de Seleção, não lhe sendo aplicado o Método seguinte. -----



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Da aplicação do mencionado anteriormente, resultaram as seguintes exclusões e respetivos fundamentos, no âmbito do **Método de Seleção – Prova Escrita de Conhecimentos**: -----

Nome do Candidato		Exclusão – Prova Escrita de Conhecimentos
1	Ana Carina Gonçalves Afonso	a)
2	Cidália Maria Roque Santos	a)
3	Ema Alexandra Filipe Mendes	b)
4	Joana Filipa Ferreira Roxo	b)
5	Patrícia Alexandra Pires de Sousa	b)
6	Tatiana Dionísio Martins	a)

a) Nos termos do ponto 16.7 do Aviso, bem como do ponto 5 da Ata n.º 1, considera-se excluído do presente procedimento concursal o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos Métodos de Seleção, não lhe sendo aplicado o Método seguinte;

b) Nos termos do ponto 16.7 do Aviso, bem como do ponto 6 da Ata n.º 1, considera-se excluído do presente procedimento concursal o candidato que não compareça à realização de um Método de Seleção, não lhe sendo aplicado o Método seguinte.

Ademais, em conformidade com o exarado na Ata n.º 4 do presente procedimento concursal, e de acordo com o respetivo Anexo, que dela faz parte integrante, foram definitivamente excluídos os seguintes candidatos, de acordo com os fundamentos ali descritos: -----

Nome do Candidato		Lista Definitiva dos Candidatos Excluídos – Anexo à Ata n.º 4
1	Ana Isabel Dias Pinto	a)
2	André Miguel Correia de Almeida	d)
3	Carla Susana Aparício Dias	d) e e)



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

4	Flavia Gessica Cunha dos Santos	c)
5	Maria Helena Parreira Cotrim	b)
6	Renata Sofia Adriano da Costa	e)
7	Soraia Alexandra Bizarro Pires	b)

a) Não apresentação do formulário de candidatura corretamente preenchido, de acordo com a alínea c) do ponto 16.1 do aviso de abertura;

b) Não apresentação do formulário de candidatura, de acordo com o ponto 16 do aviso de abertura;

c) Não apresentação do documento de reconhecimento das habilitações estrangeiras, de acordo com a alínea a) do ponto 16.2 do aviso de abertura;

d) Não apresentação da Declaração de Consentimento de Tratamento de Dados, de acordo com a alínea e) do ponto 16.2 do aviso de abertura;

e) Apresentação de candidatura por email sem assinatura digital qualificada, de acordo com o ponto 16.1 do aviso de abertura.

Nestes termos, em cumprimento do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou notificar todos os candidatos ao presente procedimento para, querendo, dizer, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o que lhes oferecer em sede de Audiência dos Interessados. -----

As eventuais pronúncias devem ser dirigidas ao Presidente do Júri do presente procedimento concursal, e enviadas por email para o seguinte endereço eletrónico: rec_humanos@cm-vvrodao.pt , através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no Sítio Oficial do Município, conforme o previsto no ponto 16.6. do Aviso e do ponto 9. da Ata n.º 1. -----

PONTO QUINTO – PUBLICITAÇÃO DA ATA N.º 10

Passando ao último ponto da ordem de trabalhos, deliberou o júri proceder à publicitação da Ata n.º 10, através da Página Eletrónica do Município de Vila Velha de Ródão, em www.cmvvrodao.pt , e na Secção de Recursos Humanos, sita na Rua de Santana, 6030-230 Vila Velha de Rodão, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos do júri: -----

**A Presidente do Júri, em
substituição**

1.º Vocal Efetivo

2.º Vocal Efetivo

(Hermínia Maria Cruz Dias)

(Diana Moroso)

*(Maria Adelina Pina
Gonçalves Ferreira Pinto)*